



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

PROCESSO Nº 2020.0.000043591-9

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Data	09/09/2020 – quarta-feira
Início	14h00min
Fim	15h30min

1. PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
André dos Santos Sant’Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Frederico Augusto G. de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Robson Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Gabinete da Diretoria-Geral

2. PAUTA

Resposta ao monitoramento do Relatório de Auditoria n. 02/2018 – Ação Coordenada de Auditoria do CNJ – Sistema de Governança e Gestão de TIC.

3. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

1. A Diretora-Geral deu início à reunião esclarecendo sobre a necessidade de que seja criado um processo no SEI destinado ao monitoramento das ações decorrentes dos relatórios de auditoria pelas unidades envolvidas.
2. Em seguida, passou à apresentação das sugestões de respostas aos quesitos do monitoramento do

Relatório de Auditoria n. 02/2018, que foram previamente disponibilizadas aos membros do comitê para avaliação e validação, esclarecendo que foram levantadas a partir de consulta às unidades envolvidas. Com relação a cada um dos quesitos, os membros do comitê assim deliberaram:

Achado A1

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A2

A Diretora-Geral sugeriu que ficasse consignada a periodicidade referente à apresentação dos relatórios ao CGovTIC, prevista no art. 5º, §4º, do Ato GP nº 68/2020, tendo em vista que está devidamente formalizado em normativo. Sugeriu, ainda, que seja feita a alteração do normativo que regulamenta o CGTIC, a fim de que seja formalizada a periodicidade mensal definida pelos membros daquele comitê.

Todos concordaram com as propostas.

Achado A3

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada, ficando consignado que a CPLAN entrará em contato com as unidades envolvidas para execução do plano de ação proposto.

Achado A10

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A11

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que o CNJ está trabalhando na alteração das Resoluções 182 e 211 para o próximo ano, e que haverá mudanças com relação ao PTIC e ao PDTIC.

Achado A12

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A13

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A14

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A15

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

A Secretaria de Gestão de Pessoas salientou que, de acordo com o dimensionamento da força de trabalho efetuado por este Tribunal, os cargos destinados à área de TI ainda seriam insuficientes, tendo, no entanto, sido avaliado pela Administração que não é possível atender à demanda total,

conforme justificativas já registradas na resposta. Esclareceu, ainda, que também está sendo realizado o dimensionamento da Justiça Eleitoral, que pode alterar esse quadro, mas que a tendência é que esta recomendação não possa ser plenamente atendida.

Achado A16

A Diretora-Geral ponderou que a recomendação refere-se a “promover estudos” e, como tal, estaria parcialmente implementada, face às informações prestadas pela CPLAN, o que foi acolhido por todos.

Achado A17

O Assessor de Segurança da Informação esclareceu que o plano constante do processo 11.686/2017 não equivale a um Plano de Continuidade de Negócio do órgão, sendo apenas uma parte dele. Informou que, para um plano completo, é necessário que sejam identificados os processos críticos do Tribunal - aqueles sem os quais o TRE-RJ não consegue prestar seus serviços ainda que precariamente. Para tanto, ponderou ser necessário o planejamento de nova ação, uma vez executada aquela prevista no achado A16.

O Secretário de Tecnologia da Informação argumentou que a recomendação está voltada para o plano que estava sendo elaborado e não para um plano completo, razão pela qual deveria ser considerada parcialmente implementada.

Os demais membros concordaram que deveria ser mantida a implementação parcial, tendo em vista que, mesmo não se tratando de um plano de continuidade de negócios amplo, abarca parte deste.

Achado A18

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A25

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada.

Achado A26

A Diretora-Geral esclareceu que o processo identificado na resposta sugerida refere-se a uma proposta de guia de compras de TI, que foi encaminhada à SAD para alinhamento aos procedimentos das contratações gerais, tendo sido interrompida neste ponto, razão pela qual considera a recomendação não implementada.

O Coordenador de Logística questionou se não poderia ser considerada parcialmente implementada, tendo em vista que já existe um manual de contratações de serviços.

O Secretário de Administração esclareceu que, apesar de ter sido inspirado pela Resolução 182 do CNJ, o manual de serviço não engloba a contratação de serviços de TI. Informou, ainda, que a elaboração do manual de aquisições de material estava prevista para este ano de 2020, mas que, em virtude das restrições ocasionadas pela suspensão dos trabalhos presenciais, não pode ser iniciada até a presente data.

Os membros do comitê decidiram registrar a recomendação como não implementada, devendo, porém, ou haver ampliação do escopo da elaboração do manual de aquisições - a fim de contemplar as aquisições de TI -, ou ser elaborado/adaptado o guia de contratações de TI.

Achado A27

A Diretora-Geral ponderou que, apesar de serem feitas reuniões de avaliação, tais resultados não

são medidos ou divulgados, razão pela qual entende que a recomendação não está implementada.

A Coordenadora de Soluções Corporativas esclareceu que a equipe de desenvolvedores está elaborando um questionário a ser respondido pela área de negócio, que poderá subsidiar a construção de indicadores para avaliação do alcance dos objetivos e benefícios dos projetos de TI.

Diante das argumentações e informações, os membros do comitê decidiram pela não implementação da recomendação.

Achado A28

Aprovada a sugestão de resposta anteriormente encaminhada, ficando consignado que a CPLAN entrará em contato com as unidades envolvidas para avaliação do plano de ação proposto.

Achado A29

A Diretora-Geral informou que as ações previstas no plano de trabalho consignado no processo 352.426/2016 (processo SEI 2019.0.000015315-0) já foram ou estão sendo executadas, mas que é necessária sua revisão. Sugeriu que, na próxima reunião do comitê, seja apresentada a proposta de revisão para deliberação e propôs que a recomendação seja classificada como parcialmente implementada, devendo ficar consignado que o plano será revisto. A proposta foi aceita por todos.

3. De acordo com as deliberações de cada item, foram consolidadas as respostas ao monitoramento da auditoria na planilha que se encontra anexa à presente Ata.
4. Ao final, a Diretora-Geral deixou pré-agendada a próxima reunião do Comitê para o dia 07/12/2020 e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião

4. PENDÊNCIAS

Finalização e apresentação da normatização do processo para priorização do desenvolvimento e implantação de sistemas/soluções de TI (achado A3);

Finalização e apresentação do PETIC (achado A10);

Feedback do plano de ação referente aos achados A16 e A28;

Deliberação sobre a elaboração do manual de contratações de TI (achado A26);

Apresentação do questionário desenvolvido pela TI para avaliação dos projetos pela área de negócio (achado A27);

Revisão do plano de trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ 211/2015, constante do processo SEI 2019.0.000015315-0 (achado A29).

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020

ODLAN VILLAR FARIAS

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 20:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 21:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 21:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 17/09/2020, às 22:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO

COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2020, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SONIA MARIA MOREIRA GOLDZWEIG COORDENADOR(A) DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190509** e o código CRC **44ECF9B7**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
